



DECRETO Nº 041/2021

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 09 de agosto de 2021, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.039.663-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 448.735.309-20, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 060/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

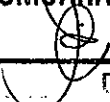
Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.908,96 (Dois mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 523,61 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 581,79 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 4.014,36 (Quatro mil quatorze reais e trinta e seis centavos) mensais e R\$ 48.172,32 (Quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | março | 2024
DE N.º 14 | 36
UMUARAMA 25 | 08 | 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS